



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2442 – Segunda - Feira 15 de Janeiro de 2024



PREEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2/2024

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais a que são conferidas pela Constituição Federal e pelo artigo 64 c.c 73, inciso I da Lei Orgânica Municipal...

Considerando o disposto do artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, onde estabelece que o Poder Executivo Municipal será exercido pelo Prefeito Municipal e auxiliado pelos Secretários Municipais;

Considerando o disposto do artigo 73, inciso I da Lei Orgânica Municipal, onde estabelece competência privativa do Prefeito Municipal para nomear e exonerar seus secretários municipais;

Considerando que o cargo de Secretario Municipal é comissionado e para sua nomeação é intrínseca a confiança do mencionado auxiliar;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Sr. **GERMINO RODRIGUES ALVES**, para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, Símbolo (AGP), da Lei Municipal Nº 40 de 27/11/2023, retroagindo seus efeitos a partir de **08 de janeiro de 2024**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 10 de janeiro de 2024.


ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2442 – Segunda - Feira 15 de Janeiro de 2024



PREEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3/2024

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais a que são conferidas pela Constituição Federal e pelo artigo 64 c.c 73, inciso I da Lei Orgânica Municipal...

Considerando o disposto do artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, onde estabelece que o Poder Executivo Municipal será exercido pelo Prefeito Municipal e auxiliado pelos Secretários Municipais;

Considerando o disposto do artigo 73, inciso I da Lei Orgânica Municipal, onde estabelece competência privativa do Prefeito Municipal para nomear e exonerar seus secretários municipais;

Considerando que o cargo de Secretário Municipal é comissionado e para sua nomeação é intrínseca a confiança do mencionado auxiliar;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Sra. **VANIR FERREIRA LINARES FILHA**, para exercer o Cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura, Símbolo (AGP), da Lei Municipal Nº 43 de 27/11/2023, retroagindo seus efeitos a partir de **08 de janeiro de 2024**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 10 de janeiro de 2024.


ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
PREFEITURA MUNICIPAL



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2442 – Segunda - Feira 15 de Janeiro de 2024



PREITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4/2024

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais a que são conferidas pela Constituição Federal e pelo artigo 64 c.c 73, inciso I da Lei Orgânica Municipal...

Considerando o disposto do artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, onde estabelece que o Poder Executivo Municipal será exercido pelo Prefeito Municipal e auxiliado pelos Secretários Municipais;

Considerando o disposto do artigo 73, inciso I da Lei Orgânica Municipal, onde estabelece competência privativa do Prefeito Municipal para nomear e exonerar seus secretários municipais;

Considerando que o cargo de Secretário Municipal é comissionado e para sua nomeação é intrínseca a confiança do mencionado auxiliar;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Sra. **ADRIANA VERON BATISTA**, para exercer o Cargo de Secretária Municipal de Saúde, Símbolo (AGP), da Lei Municipal Nº 44 de 27/11/2023, retroagindo seus efeitos a partir de **08 de janeiro de 2024**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 10 de janeiro de 2024


ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2442 – Segunda - Feira 15 de Janeiro de 2024



PREIATURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5/2024

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais a que são conferidas pela Constituição Federal e pelo artigo 64 c.c 73, inciso I da Lei Orgânica Municipal...

Considerando o disposto do artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, onde estabelece que o Poder Executivo Municipal será exercido pelo Prefeito Municipal e auxiliado pelos Secretários Municipais;

Considerando o disposto do artigo 73, inciso I da Lei Orgânica Municipal, onde estabelece competência privativa do Prefeito Municipal para nomear e exonerar seus secretários municipais;

Considerando que o cargo de Secretário Municipal é comissionado e para sua nomeação é intrínseca a confiança do mencionado auxiliar;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Sr. **ROGÉRIO XAVIER LIMA**, para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura Símbolo (AGP), da Lei Municipal Nº 40 de 27/11/2023, com efeitos retroativos contados a partir de **08 de janeiro de 2024**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 10 de janeiro de 2024.


ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2442 – Segunda - Feira 15 de Janeiro de 2024



PREEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6/2024

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais a que são conferidas pela Constituição Federal e pelo artigo 64 c.c 73, inciso I da Lei Orgânica Municipal...

Considerando o disposto do artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, onde estabelece que o Poder Executivo Municipal será exercido pelo Prefeito Municipal e auxiliado pelos Secretários Municipais;

Considerando o disposto do artigo 73, inciso I da Lei Orgânica Municipal, onde estabelece competência privativa do Prefeito Municipal para nomear e exonerar seus secretários municipais;

Considerando que o cargo de Secretário Municipal é comissionado e para sua nomeação é intrínseca a confiança do mencionado auxiliar;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Sra. **CAMILA DE OLIVEIRA FATALA LEITE**, para exercer o Cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, Símbolo (AGP), da Lei Municipal Nº 42 de 27/11/2023, retroagindo seus efeitos a partir de **08 de janeiro de 2024**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 10 de janeiro de 2024.


ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2442 – Segunda - Feira 15 de Janeiro de 2024



PREEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7/2024

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais a que são conferidas pela Constituição Federal e pelo artigo 64 c.c 73, inciso I da Lei Orgânica Municipal...

Considerando o disposto do artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, onde estabelece que o Poder Executivo Municipal será exercido pelo Prefeito Municipal e auxiliado pelos Secretários Municipais;

Considerando o disposto do artigo 73, inciso I da Lei Orgânica Municipal, onde estabelece competência privativa do Prefeito Municipal para nomear e exonerar seus secretários municipais;

Considerando que o cargo de Secretário Municipal é comissionado e para sua nomeação é intrínseca a confiança do mencionado auxiliar;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** o Sra. **ANDRESSA FRANCISCO MIORANZA**, para o Cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento da Produção e Turismo, Símbolo (AGP), da Lei Municipal Nº 40 de 27/11/2023, com efeitos contados a partir de **08 de janeiro de 2024**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 10 de janeiro de 2024,

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2442 – Segunda - Feira 15 de Janeiro de 2024



PREEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8/2024

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais a que são conferidas pela Constituição Federal e pelo artigo 64 c.c 73, inciso I da Lei Orgânica Municipal...

Considerando o disposto do artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, onde estabelece que o Poder Executivo Municipal será exercido pelo Prefeito Municipal e auxiliado pelos Secretários Municipais;

Considerando o disposto do artigo 73, inciso I da Lei Orgânica Municipal, onde estabelece competência privativa do Prefeito Municipal para nomear e exonerar seus secretários municipais;

Considerando que o cargo de Secretário Municipal é comissionado e para a sua nomeação é intrínseca a confiança do mencionado auxiliar;

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO o Sr. JANIO MARCELO AMARAL MATOSO, para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Símbolo (AGP), da Lei Municipal Nº 40 de 27/11/2023, com efeitos retroativos contados a partir de **08 de janeiro de 2024**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Aral Moreira MS, 10 de janeiro de 2024.


ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV N° 2442 – Segunda - Feira 15 de Janeiro de 2024



PREEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 9/2024

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais a que são conferidas pela Constituição Federal e pelo artigo 64 c.c 73, inciso I da Lei Orgânica Municipal...

Considerando o disposto no artigo 79 da Lei Orgânica Municipal, onde estabelece que são auxiliares do Prefeito, os Secretários Municipais e o Procurador-Geral do Município, de sua livre nomeação e exoneração...

Considerando o disposto no artigo 88, §1º da Lei Orgânica Municipal, onde estabelece que a Procuradoria Jurídica do Município tem por chefe o Procurador-Geral do Município, de livre nomeação do Prefeito...

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a **Sra. Dra. KATIUSSIA GOMES DOS SANTOS, OAB/MS N° 13.231**, para exercer o Cargo de Procuradora-Geral do Município, Símbolo (PGM), da Lei Municipal N° 40 de 27/11/2023, contados a partir de **08 de janeiro de 2024**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 10 de janeiro de 2024.


ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV N° 2442 – Segunda - Feira 15 de Janeiro de 2024



PREEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 10/2024

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais a que são conferidas pela Constituição Federal e pelo artigo 64 c.c 73, inciso I da Lei Orgânica Municipal...

Considerando o disposto do artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, onde estabelece que o Poder Executivo Municipal será exercido pelo Prefeito Municipal e auxiliado pelos Secretários Municipais;

Considerando o disposto do artigo 73, inciso I da Lei Orgânica Municipal, onde estabelece competência privativa do Prefeito Municipal para nomear e exonerar seus secretários municipais;

Considerando que o cargo de Secretário Municipal é comissionado e para sua nomeação é intrínseca a confiança do mencionado auxiliar;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Sr. **EUGENIO PEREIRA FREIRE**, para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Administração, Símbolo (AGP), da Lei Municipal N° 40 de 27/11/2023, retroagindo seus efeitos a partir de **08 de janeiro de 2024**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 10 de janeiro de 2024.


ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2442 – Segunda - Feira 15 de Janeiro de 2024



PREEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 11/2024

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais a que são conferidas pela Constituição Federal e pelo artigo 64 c.c 73, inciso I da Lei Orgânica Municipal...

Considerando o disposto do artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, onde estabelece que o Poder Executivo Municipal será exercido pelo Prefeito Municipal e auxiliado pelos Secretários Municipais;

Considerando o disposto do artigo 73, inciso I da Lei Orgânica Municipal, onde estabelece competência privativa do Prefeito Municipal para nomear e exonerar seus secretários municipais;

Considerando que o cargo de Secretario Municipal é comissionado e para sua nomeação é intrínseca a confiança do mencionado auxiliar;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Sr. **NELSON DA SILVA MARQUES**, para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Governo e Comunicações, Símbolo (AGP), da Lei Municipal Nº 40 de 27/11/2023, com efeitos retroativos contados a partir de **08 de janeiro de 2024**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 10 de janeiro de 2024.


ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2442 – Segunda - Feira 15 de Janeiro de 2024



PREEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIANº 2/2024

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 15 (QUINZE) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES a servidora **JANETE OBREGAO MATOSO**, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Diversos lotado na Secretaria Municipal de Administração, designada ao Departamento de Trânsito, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023, contado de **15 a 30 de janeiro de 2024**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aral Moreira MS, 15 de Janeiro de 2024.


ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS